SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE LOGISTICA E GASTOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO PARÁ

CARTILHA

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS – SIG-C

Belém

2021

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
Helder Zahluth Barbalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Hana Sampaio Ghassan

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
Thainná Magalhães de Alencar

SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Josynélia Tavares Raiol

DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGISTICA
Íris Alves Miranda Negrão

COORDENADORIA DE LOGÍSTICAS E GASTOS PÚBLICOS
Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes

ELABORAÇÃO
Cláudio Márcio Alves Vieira

COLABORAÇÃO
Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes
Ismael Mancio Rebelo
Raimunda Iris Pereira Honorato

EQUIPE TÉCNICA
Cláudio Márcio Alves Vieira
Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes
Ismael Mancio Rebelo

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Fone: (091) 3194-1415
Travessa do Chaco, 2350 – Marco
CEP 66.093-542 – Belém – Pará

SUMÁRIO

1	**APRESENTAÇÃO**	**3**
2	**PRINCIPAIS DÚVIDAS COM RELAÇÃO AO SISTEMA SIG-C**	**3**
2.1	COMO CADASTRAR UM TERMO ADITIVO?	3
2.2	OS VALORES LANÇADOS EQUIVOCADAMENTE (A MAIOR OU A MENOR) PODEM SER CORRIGIDOS?	5
2.2.1	**Como realizar a retificação do contrato?**	6
2.3	SE O USUÁRIO INCLUIR UM DETERMINADO CNPJ E/OU RAZAÇÃO SOCIAL DE UM OUTRO FORNECEDOR OU DA FILIAL DA EMPRESA, PODE SER ALTERADO/CORRIGIDO?	7
2.4	O USUÁRIO PODE INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO PELO SISTEMA DE CONTRATOS?	7
2.5	EXCLUIR UM CONTRATO.	7
2.6	COMO PROCEDER NA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	7
2.7	O USUÁRIO DO SIGC PODE CADASTRAR EM APENAS 01 (UM) ITEM DUAS NATUREZAS DE DESPESAS OU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	8
2.8	POSSO EMITIR PRD PARA UMA CONTA CONTÁBIL OBRIGATÓRIA DE CADASTRO DE CONTRATO NO SIGC, MAS, SEM REALIZAR TAL CADASTRO CONTRATUAL?	8
2.9	QUAIS AS CONTAS CONTABEIS OBRIGATÓRIAS DE CADASTRO CONTRATUAL NO SIGC?	8
3	**O QUE INFORMAR NA DESMARCAÇÃO DE CONTA NO SIGC**	**10**
4	**ORIENTAÇÕES BÁSICAS**	**10**
5	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**11**

1 APRESENTAÇÃO

O Sistema de informações gerenciais de contratos – SIGC teve sua origem na Portaria n° 0419 de 02 de agosto de 2006. Entretanto seu uso se restringia ao controle de alguns poucos serviços, entretanto a intensificação de seu uso e controle junto as contas contábeis se deu com o decreto de redução e controle dos gastos públicos, conforme Decreto n° 1513 de 30 de março de 2016, Decreto n° 1739 de 07 de abril 2017e Decreto n° 01 de 02 de janeiro de 2019.

Esta cartilha tem por objetivo orientar os usuários de como operacionalizar o sistema, padronizar os documentos e tirar dúvidas das principais ações relacionadas ao fluxo cadastral de contratos no sistema SIGC, dando assim maior celeridade no uso do sistema de contratos.

2 PRINCIPAIS DÚVIDAS COM RELAÇÃO AO SISTEMA

A cartilha tem por finalidade orientar os usuários quanto a utilização de forma correta do sistema, levando em conta as principais dificuldades apresentadas pelos usuários, com efeito, teremos celeridade e informações acessíveis ao público demandante do sistema SIGC. Neste tópico responderemos às principais dúvidas dos usuários com relação ao uso do sistema.

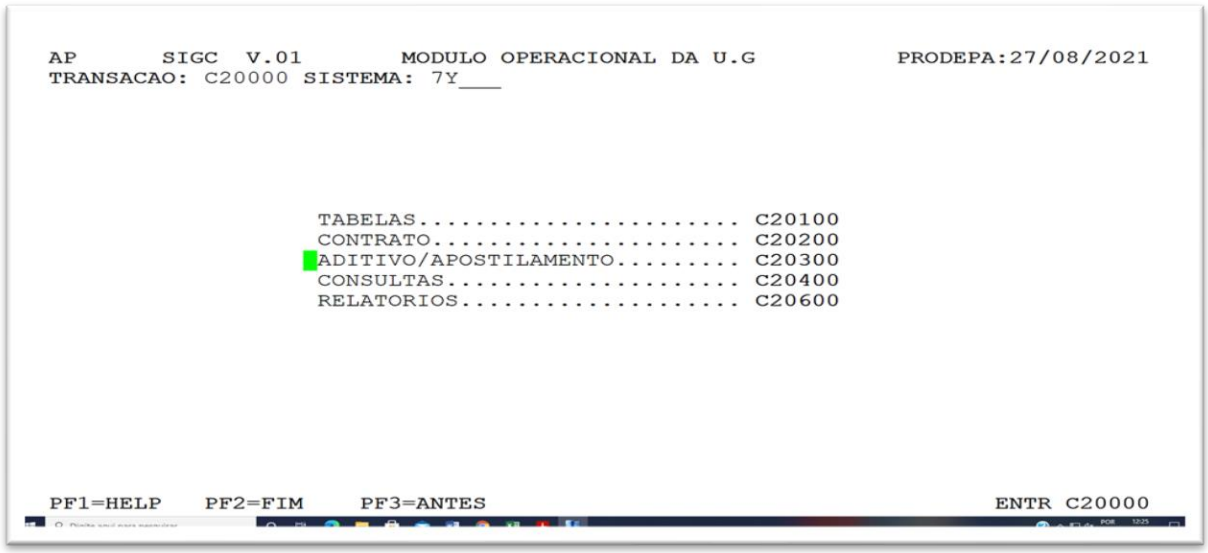
2.1 COMO CADASTRAR UM TERMO ADITIVO

Deve-se selecionar o módulo Aditivo/Apostilamento para iniciar a demanda que pode alcançar o viés de vigência e ou valor.

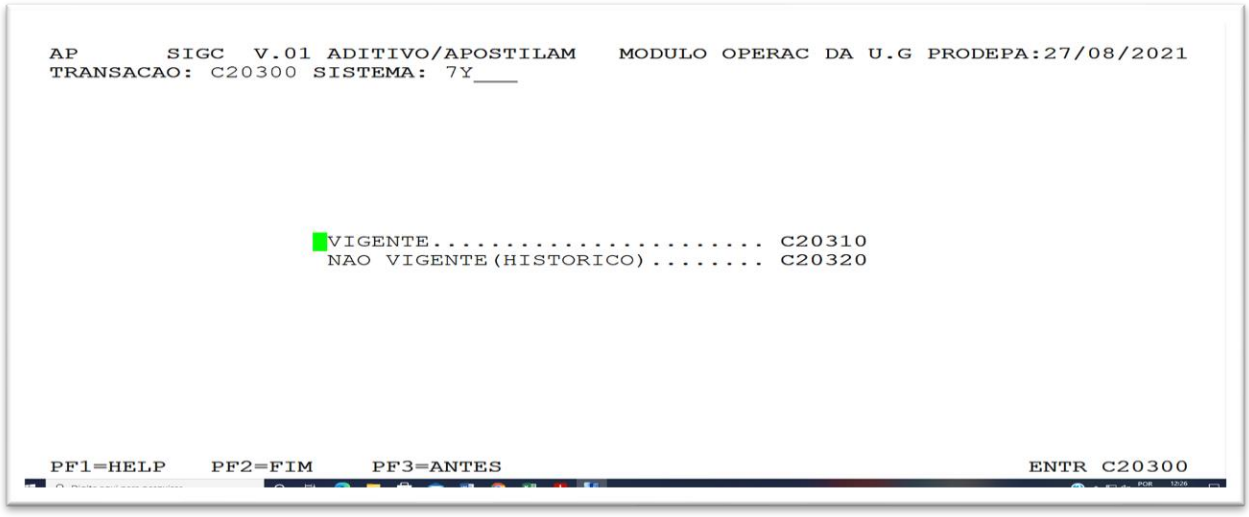
As informações mais relevantes que devem ser observadas para se estabelecer lançamentos corretos evitando o não fechamento do contrato são: prazo de vigência, valor global e os itens com seus valores unitários devidamente alocados nos grupos e classes.

Abaixo as tela e procedimentos:

1. **Escolher a opção: ADITIVO/APOSTILAMENTO**



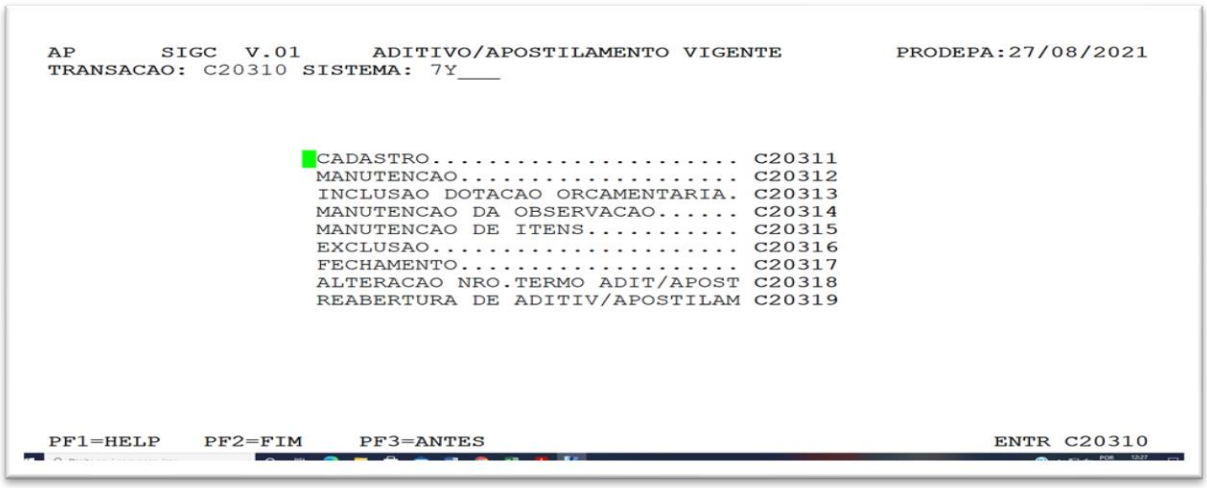
2. **Escolher Contrato: Vigente ou Não Vigente**



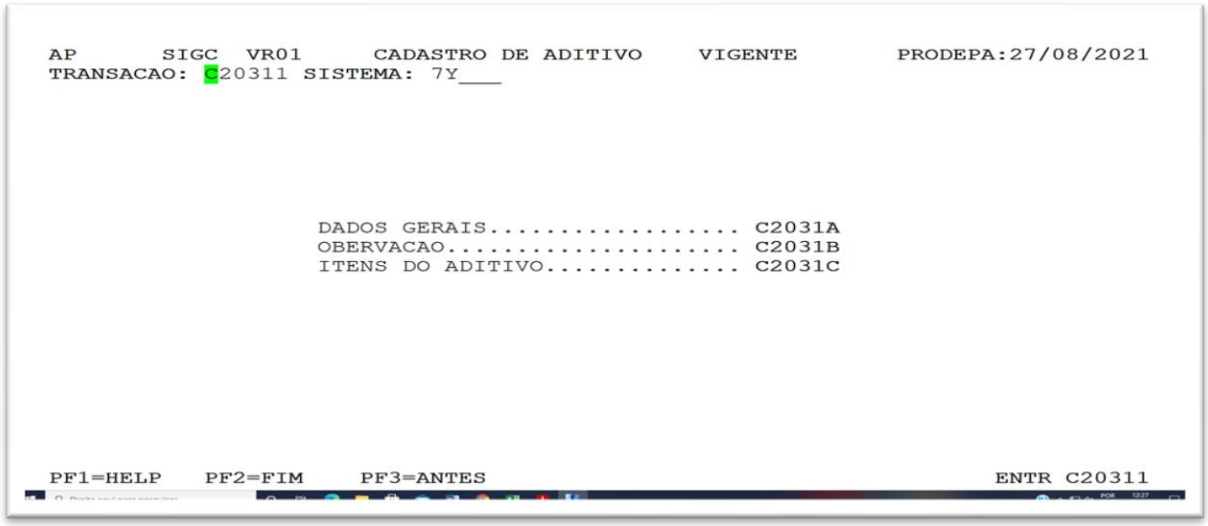
A opção contrato Não Vigente é para o lançamento dos históricos.

3. Quando escolher a opção Contrato Vigente deve-se escolher posteriormente **Cadastro**.

 É importante ter acesso aos os autos do processo para o lançamento das informações.



4. O Preenchimento das informações seguirá a ordem abaixo:
 4.1 DADOS GERAIS
 4.2 OBSERVAÇÃO
 4.3 ITENS DO ADITIVO



É importante verificar no Sistema de Materiais e Serviços (SIMAS) se os códigos dos itens ainda estão ativos. Caso os códigos estejam inativos, deveram ser lançados os novos códigos.

2.2 OS VALORES LANÇADOS EQUIVOCADAMENTE (A MAIOR OU A MENOR) PODEM SER CORRIGIDOS?

O Sistema permite a correção dos valores lançados, caso ainda não tenha sido realizada nenhuma PRD. Para tanto, o usuário deve fazer a reabertura do contrato e corrigir a informação desejada.

Se já tiver realizado a PRD, deve-se fazer a **retificação do contrato**.

.

2.2.1 **Como realizar a retificação do contrato**

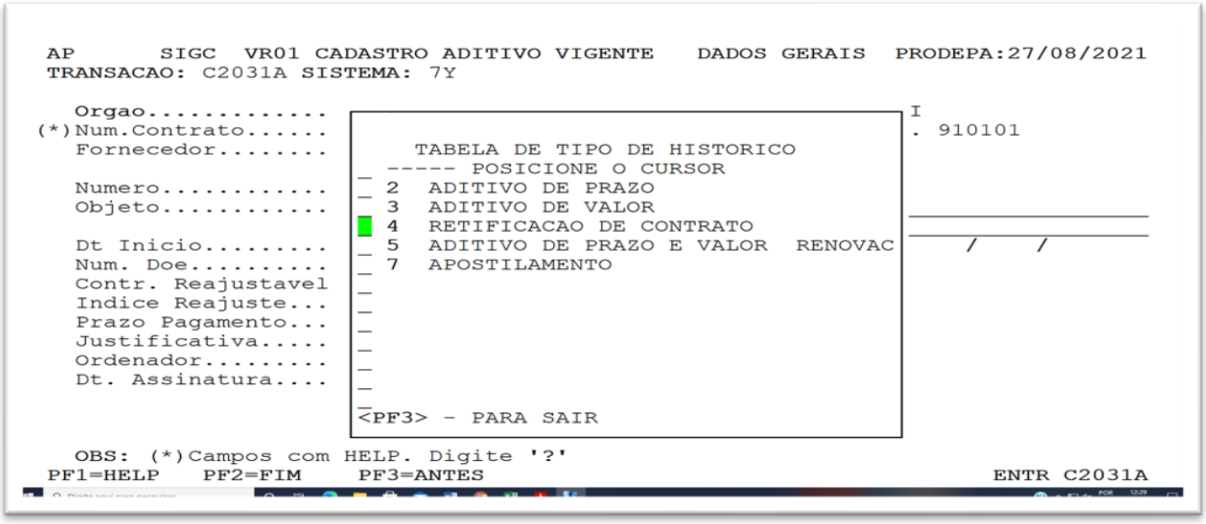
Inicialmente devemos acessar o sistema SIGC, Selecionar o modulo aditivo, após, **Cadastro – Dados Gerais**.

Finalizada a inclusão de um contrato, se houver informações incorretas, é possível alterá-lo, através da opção Manutenção de Contrato.

Caso o contrato já tenha sido fechado no Sistema, só será possível realizar alterações após sua abertura.

Se ainda não foi feita PRD, deve-se corrigir o contrato lançado, fazendo primeiramente a reabertura através do <**perfil 05**>

Ademais, após o PRD, se identificada a necessidade de fazer correções em um contrato lançado no Sistema, deve-se **fazer uma retificação de contrato**.



OBS: passará a valer as novas informações lançadas na Retificação, desta forma é importante fazer uma análise detalhada antes da retificação.

2.3 SE O USUÁRIO INCLUIR UM DETERMINADO CNPJ E/OU RAZAÇÃO SOCIAL DE UM OUTRO FORNECEDOR OU DA FILIAL DA EMPRESA, PODE SER ALTERADO/CORRIGIDO?

Após o fechamento do contrato, o sistema NÃO PERMITE alterar CNPJ do fornecedor. Para ajustar as informações, o contrato deverá ser encerrado e/ou excluído, por conseguinte deve-se realizar novo cadastro para o contrato (recomenda-se inserir no processo Nota Técnica esclarecendo as ações realizadas).

2.4 O USUÁRIO PODE INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO SISTEMA DE CONTRATOS?

O sistema não permite que o usuário realize inclusão de dotações orçamentárias. Contudo, podemos consultá-las e seleciona-las.

A inclusão de dotação orçamentária é realizada pelo SIAFEM

2.5 EXCLUIR UM CONTRATO

Por várias razões muitas vezes é necessário excluir um contrato do sistema, tais como: despesa não realizada, cadastro feito equivocadamente e outros. Quando isso ocorre o que fazer?

Deve-se primeiramente verificar se o contrato está aberto ou fechado no sistema SIG-C. Se o contrato estiver fechado no sistema, o usuário deverá abrí-lo para poder fazer a exclusão do mesmo.

Caso já exista outro contrato com o mesmo número (porém com outro serviço e valor), o mesmo só poderá ser cadastrado após a exclusão do contrato anterior.

2.6 COMO PROCEDER NA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?

Antes do fechamento do contrato podemos efetivar através do módulo MANUTENÇÃO. Após o fechamento do contrato, será necessário efetivar apostilamento de alteração orçamentária, por conseguinte, realizar alteração no sistema atentando para a nova data do apostilamento.

2.7 O USUÁRIO DO SIG-C PODE CADASTRAR EM APENAS 01 (UM) ITEM DUAS NATUREZAS DE DESPESAS OU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?

Sim, sempre no final do cadastro do item o sistema lança a pergunta: “deseja cadastrar item para outro grupo” , possibilitando, assim, o cadastro de mais de uma dotação em um Item.

2.8 POSSO EMITIR PRD PARA UMA CONTA CONTÁBIL OBRIGATÓRIA DE CADASTRO DE CONTRATO NO SIGC, MAS, SEM REALIZAR TAL CADASTRO CONTRATUAL ?

Não. Para que a emissão de PRD aconteça, o usuário precisa solicitar desmarcação de conta no SIG_C.

2.9 QUAIS AS CONTAS CONTABEIS OBRIGATÓRIAS DE CADASTRO CONTRATUAL NO SIGC

CONTAS CONTÁBEIS MARCADAS A PARTIR DA IN 01 SEFA/SEAD/SEPLAN DE 28/02/2018	
333903303	LOCAÇAO DE MEIOS DE TRANSPORTE
333903305	LOCOMOCAO URBANA
333903307	DESPESAS COM EXCESSO DE BAGAGEM.
333903311	PASSAGENS AÉREAS PARA O PAIS
333903312	PASSAGENS AÉREAS PARA O EXTERIOR
333903315	PASSAGENS FLUVIAIS PARA O PAIS
333903318	PASSAGENS TERRESTRES PARA O PAIS
333903399	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO
333903401	SUBISTIT. DE MAO-DE-OBRA(ART.18PAR 1 LC 101)
333903402	SERVOS DE APOIO ESCOLAR
333903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA
333903502	AUDITORIA EXTERNA
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
333903615	LOCACAO DE IMOVEIS
333903701	APOIO ADMIN.TECNICO E OPERACIONAL
333903702	LIMPEZA E CONSERVACAO

333903703	VIGILANCIA OSTENSIVA
333903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
333903705	SERVICOS DE COPA E COZINHA
333903706	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
333903908	MANUTENCAO DE SOFTWARE
333903910	LOCACAO DE IMOVEIS
333903911	LOCACAO DE SOFTWARES
333903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
333903914	LOCACAO BENS MOVEIS OUT.NATUR.E INTANGIVEIS
333903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
333903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
333903919	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
333903920	MANUT. CONSERV. BENS MOVEIS DE OUT.NATUREZAS
333903921	MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS
333903940	PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRABALHADOR
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
333903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA
333903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
333903963	SERVICOS GRAFICOS
333903977	VIGILANCIA OSTENSIVA
333903978	LIMPEZA E CONSERVACAO
333903979	SERVICO DE APOIO ADMIN.,TECNICO E OPERACIONAL
333903980	HOSPEDAGENS
333903983	SERVICOS DE COPIAS E REPROD. DE DOCUMENTOS
333903990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL
333903992	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
333903993	SERV. DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA
333903994	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO
333903995	MANUT.CONSERV.EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS
333903997	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

333904008	MANUTENCAO DE SOFTWARE
333904011	LOCACAO DE SOFTWARES
333904012	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
333904057	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
333904058	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
333904094	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO
333904095	MANUT.CONSERV.EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS
333904097	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
333913910	LOCACAO DE IMOVEIS
333913957	SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
333913963	SERVICOS GRAFICOS DE IMPRESSAO E DIVULGACAO
333913994	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO
333914057	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
333914094	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO
344903908	MANUTENCAO DE SOFTWARE
344904008	MANUTENCAO DE SOFTWARE
344904011	LOCACAO DE SOFTWARES
344904057	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
344904094	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO
344904095	MANUT.CONSERV.EQUIP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS

3 **O QUE INFORMAR NA DESMARCAÇÃO DE CONTA NO SIG-C?**

Informar os seguintes dados do processo:

a) Número do Processo;
b) Número do sequêncial do parecer jurídico
c) Número do sequêncial da autoridade do Órgão para o pagamento da despesa.
d) Número do sequêncial da Publicação no DOE.

4 ORIENTAÇÕES BÁSICAS AOS USUÁRIOS DO SIG-C:

- Sempre está com o processo para o lançamento das informações.
- Fazer planilha em excel para o lançamento dos itens para facilitar no momento do cadastro.

- Pesquisar os códigos dos itens para saber se estão ativos ou não no lançamento do aditivo dos contratos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das experiências adquiridas desde a implantação e implementação do SIG-C nos órgãos do Estado percebe-se o quanto é importante orientar os servidores o conhecimento sobre o fluxo dos processos administrativos do Estado, bem como as finalidades dos mesmos para as diversas áreas, reconhecendo suas funções e tramitação entre as diversas unidades e os órgãos. Esperamos que a cartilha contribua no sentido de minimizar as dúvidas rotineiras com relação ao sistema e auxilie na elaboração de soluções que tornem o sistema mais inteligente em sua usabilidade.

Portanto o SI-C deve ser visto como um instrumento dentro do ciclo informacional de suma importância no processo de produção, uso e disseminação de informação nos órgãos do Estado.